S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM DOIS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS ==========

ACTA Nº. 12/06

========== Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 21 de Novembro de 2005, elaborei a acta da presente reunião), compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião extraordinária, a qual foi convocada por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do nº. 1, do artº. 63º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de ser apreciada a proposta da Carta Educativa, com vista ao reordenamento do ensino pré-escolar e do 1º. Ciclo, no Município. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30.==========

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº. 1, do artº. 64º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, que está a representar o Município, em França. =======

104 – 710/732/000 - REORDENAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º. CICLO – APRESENTAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA ==========

========== Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentado um estudo elaborado pela empresa VENTURA DA CRUZ, Ldª., com vista à apresentação de um diagnóstico da situação existente, com a caracterização do território quer do ponto de vista organizacional, quer sobre aspectos sócio-económicos, com enfoque não só na evolução do sistema educativo como na previsão da evolução do número de alunos até 2016, para, nas conclusões, concretizar a apresentação de uma proposta de reordenamento e respectivas medidas de intervenção e custos associados. ----------

DELIBERAÇÃO: Feita a apresentação do estudo prévio da Carta Educativa do Município, foram analisadas, ainda que de forma sumária, as vantagens e desvantagens das soluções preconizadas na proposta, que, no essencial, apontavam para a criação de quatro centros educativos, em Moimenta da Beira, Leomil, Vila da Rua e Alvite. ----------

----- Assim, considerando a importância e complexidade desta matéria, a Câmara deliberou, por unanimidade, nesta fase, submeter este estudo ao Conselho Municipal de Educação, tendo em vista a obtenção de novos contributos para uma oportuna e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

adequada decisão. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA ==========

========== Finalmente, e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 17H30. ==========

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,